



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

A Constituição Federal estabelece que Saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Considerando que fraldas geriátricas são imprescindíveis à saúde do indivíduo que já não tem mais controle sobre suas necessidades fisiológicas, o Estado deve fornecer gratuitamente este produto.

O SUS (Sistema Único de Saúde) foi criado como instrumento para garantir este direito básico do cidadão brasileiro: acesso à Saúde. Portanto, entende-se que o cidadão deve receber todos os serviços e materiais necessários para a manutenção ou recuperação da sua saúde.

Este vereador tem recebido reclamações de vários pacientes que necessitam, ou de cuidadores de pessoas que necessitam, do uso de fraldas, relatando que o material está em falta nos pontos de distribuição do município. Isso fez com que diversos pacientes ficassem sem a peça de retenção de suas necessidades fisiológicas por vários dias, o que é inadmissível e um desrespeito à dignidade desses cidadãos.



Considerando o custo elevado das fraldas geriátricas, muitos deles não tiveram condições de adquirir em farmácias, ficando em condições desfavoráveis para o tratamento de suas patologias.

Além disso, quando conseguem obter as peças por meio do serviço público de saúde do município, são de qualidade bem inferior às fraldas disponíveis no mercado, não tendo o mesmo conforto e o poder de retenção destas, o que faz com que haja mais trocas e quantidade de fraldas recebida não seja suficiente até a data em que o paciente receba nova remessa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** seja oficiado, nos termos regimentais, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que preste esclarecimentos acerca da escassez e da baixa qualidade das fraldas geriátricas oferecidas aos pacientes pelo sistema municipal de saúde.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 03 de agosto de 2021.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br